



COMUNICADO AO MERCADO DE ÍNICIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 18.085.673/0001-57

Código ISIN: BRNCHBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): EQIN11

(“Comunicado”)

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.085.673/0001-57 (“**Fundo**”) neste ato representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, no âmbito da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), nos termos do “Ato particular do administrador realizado em 23 de setembro de 2021 e do Ato do Administrador de Rerratificação de 14 de outubro de 2021 do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS” (“**Ato da Instituição Administradora**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o início do período para exercício do direito de preferência nesta data.

Ressaltamos que o Exercício do Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- a. *período para exercício do Direito de Preferência:* de 25 de outubro de 2021 (inclusive), até 06 de dezembro de 2021 (inclusive), junto à B3 por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e 07 de dezembro de 2021 (inclusive) junto ao BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de escriturador das Cotas do Fundo, entrando em contato através do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com (“**Escriturador**”), os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, disponíveis através do link <https://static.btgpactual.com/media/fluxo-de-subscricao.pdf>, conforme o caso e não perante o Coordenador Líder. O horário de atendimento é em Dias Úteis das 9h00 às 18h00;
- b. *posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência:* posição de fechamento do mercado em 28 de setembro de 2021;
- c. *Fator de proporção:* 0,36542091721;
- d. *cessão do Direito de Preferência:* será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência aos outros Cotistas ou a terceiros exclusivamente junto ao



Escriturador, total ou parcialmente até o 06 de dezembro de 2021 (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador. A Liquidação do Direito de Preferência será realizada no dia 08 de dezembro de 2021 (“Data de Liquidação do Direito de Preferência”) e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da Instituição Administradora de Rerratificação e no Fato Relevante de Rerratificação divulgados em 14 de outubro de 2021.

A OFERTA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH EQI HIGH YIELD
RECEBÍVEIS